



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - M T

ATA Nº 003/2024

Aos oito dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças desta Casa, reuniram às dezesseis na sala dos Vereadores para analisarem e após emitir pareceres dos seguintes Projetos de Leis: **Projeto de Lei nº. 007/2024** - Dispõe sobre a Concessão de direito real de uso de mediante contrato á Empresa Sabor Campeiro Com e Alimentos Ltda, de área localizada na Rua João Gonçalves de Moraes, quadra 01, lote 08 Distrito Industrial no Município de São Pedro da Cipa, e dá outras providencias. **Projeto de Lei nº. 010/2024** – Concede anistia do pagamento de multa e juros das dividas originadas em tributos municipais e da outras providencias. **Projeto de Lei nº. 011/2024** – Dispõe sobre calendário fiscal para a cobrança de IPTU com respectivos prazos e condições para pagamentos no município de São Pedro da Cipa e da outras providencias. **Projeto de Lei nº. 012/2024** – Dispõe sobre a concessão de direito real de uso mediante contrato com a Empresa Shopping do sono de áreas localizadas no distrito industrial no município de São Pedro da Cipa e das outras providencias, oriundos do Poder Executivo. Após as deliberações de praxe, a Comissão chegou às seguintes conclusões que os Projetos supracitados reúnem os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar. Diante do exposto, manifestaram parecer favorável, vez que pela análise constitucional e jurídica, se enquadra dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa. Nada mais havendo a ser discutido, determinei a lavratura desta Ata, que vai assinada por mim, EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-Relator; JOSÉ COSTA-Presidente e JOAQUIM DA SILVA- Vice Presidente.

EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-RELATOR_____

JOSÉ COSTA-PRESIDENTE_____

JOAQUIM DA SILVA-VICE PRESIDENTE_____

Fone: (66) 9-9998-2986- Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro.

Email: cmsp1993@hotmail.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso